

# **O cotidiano de mães trabalhadoras: gênero, classe e raça/etnia ressignificando experiências de vida**

Avance de investigación em curso

GT – 11 – Gênero, desigualdades e cidadania

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Virginia Paes Coelho  
Coordenadora da pesquisa

Glauber Lucas Ceara Silva  
Daniela Beatriz dos Santos Ferreira  
Natália Bugginga Ramos da Costa  
Guilherme da Silva Souza  
Tais Vieira de Sant'Anna  
Viviane Pereira Monteiro  
Marcus Vinicius Araujo Lima

Alunos de graduação da Escola de Serviço Social - Universidade Federal Fluminense

## **Resumo**

Esta comunicação pretende refletir sobre o cotidiano de trabalhadoras domésticas, mensalistas e diaristas, que são mães e trabalham em municípios do estado do Rio de Janeiro (Brasil), considerando novas e velhas configurações do trabalho doméstico pago na atualidade. O estudo busca analisar as condições de vida dessas trabalhadoras considerando o trabalho pago e não pago assim como o impacto no seu bem-estar. Tendo por eixo a Convenção 189 da OIT que normatiza essa atividade e as mudanças que tendem a ganhar concretude, em face da regulamentação do projeto de domésticos, a pesquisa quer refletir sobre as repercussões dessas propostas na categoria, analisando possíveis impactos e ganhos nas relações trabalhistas, no fortalecimento de condições mais equitativas no trabalho doméstico remunerado com repercussões na vida familiar.

**Palavras-chave:** gênero, trabalho doméstico, maternidade

## **1. INTRODUÇÃO**

Com a aceleração do processo migratório do campo para as cidades a partir dos anos 1950 o Brasil passou a ter um grande contingente de força de trabalho, masculina e feminina, nos centros urbanos, sem que houvesse abertura de postos de trabalho em número suficiente para atender a demanda. Contudo, até os anos 1960, com o crescimento da economia, houve uma relativa incorporação dessa força de trabalho, embora se observe uma forte concentração e desigualdade de renda no período, favorecendo o aumento do mercado de trabalho para a atividade doméstica remunerada. As décadas posteriores não apresentaram crescimento econômico expressivo o que resultou na intensificação do desemprego e no aprofundamento das desigualdades. Parte significativa da força de trabalho empobrecida irá buscar os segmentos de prestação de serviços como forma de sobreviver às dificuldades e neles se destaca o trabalho doméstico pago, no qual se encontram em sua maioria as trabalhadoras pobres (DIEESE, 2006).

Esse segmento de mercado é ainda hoje procurado por mulheres pobres para compor a renda familiar, mas em muitos casos mais do que juntar rendimentos para aumentar o ganho da família, são

elas as únicas ou principais provedoras da casa. Assim, a maior participação feminina no mercado de trabalho ocorre de forma precarizada e sem mudanças na sua inserção no espaço doméstico dificultando uma colocação melhor e mesmo sua permanência na vida pública. Dados da OIT (Organização Internacional do Trabalho) de 2010 informam que na América Latina e Caribe são mais de 14 milhões de mulheres trabalhando em casas de famílias de forma remunerada e desempenhando um amplo conjunto de atividades tanto no que se reportam as tarefas domésticas como nos cuidados aos membros da família.

Além de permanecerem como principais responsáveis pelo tempo dedicado à reprodução estas trabalhadoras se veem forçadas a combinar uma dupla jornada – no seu próprio lar e no de seus empregadores. Mesmo quando estas tarefas exigem múltiplos talentos, tendem a ser consideradas simples, sem requer competências especiais, mas apenas habilidades tidas como inatas às mulheres. Essa percepção carregada de preconceito dificulta a que o trabalho doméstico seja reconhecido como uma atividade profissional como qualquer outra.

O estudo que o grupo de pesquisadores da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF) vem encaminhando propõe dar visibilidade ao trabalho pago e não pago exercidos por esta categoria e, de posse dos dados colhidos na pesquisa, avançar em duas direções: de um lado na construção de ações conjuntas entre a universidade (UFF) e o Sindicato dos Trabalhadores Domésticos, em parceria com órgãos públicos, ONGs e Centrais Sindicais, que possibilitem a melhoria das condições de vida e trabalho deste segmento na região estudada. De outro se pretende aprofundar a análise sobre o trabalho desta categoria na região dos municípios estudados no Rio de Janeiro, examinando as principais questões que impedem ou limitam a valorização do trabalho deste grupo tendo a nova legislação internacional e nacional como parâmetros das alterações que começam a influir no trabalho doméstico. O estudo tem por foco ainda a difícil conciliação entre as atividades desenvolvidas por estas trabalhadoras no trabalho remunerado e as que assumem no cotidiano de responsabilidades com as tarefas domésticas e com os cuidados de seu próprio grupo familiar.

## **2. Trabalho, gênero, raça/etnia e pobreza**

### **2.1. Tempo de Trabalho e Desigualdades de Gênero**

A vida vivida fora de casa, na vida pública – incluindo o trabalho e o estudo, é o percurso que muitas mulheres seguem hoje, como possibilidade de proporcionar bem-estar para si e para o grupo familiar.

Contudo, esse objetivo supõe obter um patamar de vida que parece cada vez mais inalcançável para a maioria das trabalhadoras, já que qualidade de vida é uma categoria que envolve questões objetivas como renda, segurança, emprego, habitação, mas também contém outras, presentes no campo da subjetividade como a capacidade de sentir-se feliz, ter prazer, bem-estar, auto-realizar-se, entre outros aspectos. Há uma tendência na vida contemporânea para as mulheres que são mães e trabalhadoras de que os ganhos materiais conquistados sejam relativos, uma vez que estas são levadas a imprimir um ritmo demasiado estressante a suas vidas para aumentar seus rendimentos e conquistar espaço na vida pública ao mesmo tempo em que enfrentam dificuldades e conflitos, pois essas questões não se separam da lida cotidiana que inclui os cuidados com a família e a casa, ocasionando perdas ao seu bem estar físico e mental e em suas expressões de liberdade.

O uso do tempo no capitalismo é COMPREENDIDO aqui em duas dimensões: o tempo para a reprodução econômica, que envolve aquele destinado ao trabalho remunerado e o gasto com deslocamento para sua realização e o tempo para reprodução familiar e social, que incorpora as atividades de organização domiciliar, de lazer e de sono. Em estudo recente Dedecca (2004) examina essas dimensões e mostra que são frequentemente transformadas pelas mudanças econômicas, sociais e

culturais e que a regulação de seu uso depende, na sociedade moderna, da presença das instituições políticas e culturais. Nesse sentido o autor avalia que as pessoas organizam o seu tempo sobre constrangimento social, com pouca ou relativa autonomia de decisão nesse processo. Dedecca (2004) destaca três características do trabalho no capitalismo que o diferenciam da organização do passado recente: a nova compulsoriedade criada pelo capitalismo através do trabalho; o aumento da produtividade com a intensificação do ritmo e da extensão do tempo de trabalho, com as novas tecnologias e descobertas científicas favorecendo ao capital. A terceira característica se refere à tensão permanente entre a distribuição do tempo diário: entre o uso para produção econômica e sua utilização para reprodução social, física e mental (tempo doméstico).

Essas novas modalidades, resultantes da reestruturação do trabalho favoreceram a ampliação da jornada em regime excepcional que vai se difundir a partir da década de 1980 com o crescimento do desemprego e romper a compatibilidade existente entre jornada de trabalho e vida familiar. Contudo, não é possível dimensionar a importância do trabalho apenas a partir da duração da jornada laboral. Outros fatores vão estar presentes neste processo como a intensidade das atividades realizadas durante a jornada, o desgaste físico e psíquico que os trabalhadores enfrentam no seu cotidiano entre outros.

Pesquisas sobre o uso do tempo no Brasil mostram a persistência cultural e histórica da responsabilização feminina pelos cuidados com a casa e a família. As diversas transformações (políticas, econômicas e sociais) ocorridas nas últimas décadas que afetam a família, têm apresentado impactos diferentes para homens e mulheres. Essas mudanças repercutem na composição dos núcleos familiares e nos diferentes tipos de famílias – monoparentais, unipessoais, homoafetivas, casais sem filhos. Também muda de modo significativo entre os cônjuges à pessoa de referência com o aumento do número de mulheres identificadas como tal.

O trabalho doméstico tem sido a porta de entrada no mercado de trabalho para as mulheres que possuem menor escolaridade, não estão qualificadas ou têm experiência anterior de trabalho e não dispõem de redes sociais com as quais possam contar para permanecer no mercado de trabalho como revelam os dados da OIT de 2010. No caso da América Latina, mais de 14 milhões de mulheres trabalham remuneradamente para uma família e no Brasil o número aproxima-se de 7 milhões de trabalhadoras nessas condições. No país, o trabalho doméstico é uma ocupação de mulheres e, especialmente, de mulheres negras. Como Pinheiro e Madsen (2012) demonstram em 2009, enquanto apenas 1% dos homens ocupados eram trabalhadores domésticos, essa proporção alcançou 17% das mulheres, o que representa cerca de 6,7 milhões de trabalhadoras. Esta ocupação é ainda mais importante para as mulheres negras, responsável pelo emprego de 21,8% dessas trabalhadoras, frente a 12,6% das brancas. A representação da população feminina e negra nesta categoria se reporta tanto as tradicionais concepções de gênero, que representam o trabalho doméstico, visto como uma habilidade natural das mulheres, mas também a uma herança escravista da sociedade brasileira, que se combinou com a construção de um cenário de desigualdade no qual as mulheres negras têm menor escolaridade e maior nível de pobreza e para as quais o trabalho doméstico desqualificado, desregulado e de baixos salários constitui-se numa das poucas opções de emprego.

De modo geral, o trabalho doméstico é marcado por condições de exploração e precariedade, considerado uma das ocupações com pior qualidade de trabalho devido às extensas jornadas, baixas remunerações, escassa cobertura de proteção social e um alto nível de descumprimento das normas do trabalho. Por tudo isso é o que apresenta maior déficit de trabalho decente<sup>1</sup> e tem sido alvo de estudos, Convenções e recomendações da OIT (2010, 2011, 2012) e mais recentemente no Brasil do Senado e da Câmara de Deputados que, por pressão do movimento de mulheres, feministas que participam dos diferentes órgãos governamentais e não governamentais e Centrais Sindicais aprovaram o projeto que institui novas regras para o trabalho doméstico (conhecido como PEC das Domésticas).

---

<sup>1</sup>

Embora os estudos mostrem que está havendo uma diminuição gradativa de meninas e jovens nesse serviço mantém-se inalterada a forma de inserção de mulheres negras e brancas em idade escolar o que demonstra a persistência da desigualdade racial do trabalho doméstico no Brasil. A feminização do trabalho que se observa nas últimas décadas tem sido possível, em parte, pela incorporação das mulheres negras nas responsabilidades domésticas das mulheres brancas, que, em geral, dispõem de maiores oportunidades educacionais e de renda, liberando-as para a inserção no trabalho na vida pública. Assim, a entrada das mulheres no mercado de trabalho não só não altera a divisão sexual do trabalho, como reforça a divisão racial do trabalho doméstico.

De forma geral o trabalho doméstico tem a marca da exploração e precariedade, entretanto, as condições de trabalho das mulheres negras são invariavelmente piores. O desafio é rompermos com valores carregados de preconceitos em relação às dimensões de gênero, raça e classe social, examinando as formas de utilização do tempo das mulheres, definido pelos interesses da acumulação capitalista e do poder patriarcal para propor políticas públicas que contemplem essa categoria.

## **2.2.Mercado de Trabalho e Emprego Doméstico Remunerado**

No Brasil, a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) de 2011 revela que muitas ações têm ocorrido para valorizar o trabalho doméstico remunerado tanto em relação à ampliação da legislação trabalhista quanto no debate internacional da questão, nas Conferências Internacionais do Trabalho (CIT) de 2010 e 2011, promovidas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Essas intervenções visam em última estância à adoção de um instrumento internacional que regule o trabalho doméstico remunerado. Contudo, essa é uma atividade que possui algumas características que dificultam o avanço dos direitos das trabalhadoras por sua situação particular. De forma geral este é um trabalho que ocorre quase que exclusivamente no espaço da casa, em atividades consideradas como femininas como cozinhar, passar, lavar, limpar, cuidar dos inválidos e crianças, etc.. Além disso, esta é uma profissão que conta com um empregador que se configura como pessoa física, numa relação fortemente marcada por relações interpessoais e familiares, com baixa sindicalização, acesso limitado aos direitos trabalhistas plenos, baixos rendimentos e longas jornadas. Todos esses aspectos contribuem para que a atividade seja desvalorizada.

Contudo há modificações progressivas observadas nos estudos desenvolvidos pela OIT em relação à América Latina que têm favorecido a construção de uma legislação mais próxima aos direitos já conquistados pelos demais trabalhadores e o debate sobre políticas públicas que atendam as necessidades e demandas dessa categoria. O modelo tradicional no qual a trabalhadora dormia na casa de seus empregadores vem dando lugar a outras formas, como trabalhar durante o dia e regressar à tarde para sua casa que se tornou mais frequente em vários países latinos. Em especial nos grandes centros urbanos, aumentou o número de trabalhadoras que prestam serviços em diferentes domicílios, por dia ou por hora e, em alguns casos, em tarefas com maior exigência de especialização. Isso permite a viver a separação da vida profissional e pessoal e maior reconhecimento de sua condição enquanto trabalhadoras e sujeitos de direitos.

As tarefas e conhecimentos vistos como essenciais para o trabalho doméstico também apresentam alterações. O aumento da participação feminina no mercado de trabalho fez com que essas trabalhadoras assumissem maiores responsabilidades na administração e cuidados dos domicílios. Também a incorporação de equipamentos eletrônicos e computadorizados e novos produtos químicos para uso doméstico exigem maiores conhecimentos dessas trabalhadoras. No entanto, o quadro atual mostra que ainda se mantém uma desigualdade estrutural nesse campo no qual o trabalho doméstico é marcado pelas discriminações de gênero e raça que, pelas suas características, contribuem na perpetuação das desigualdades enfrentadas por mulheres, principalmente negras mais desprotegidas

socialmente contra situações temporárias ou permanentes de incapacidade acarretando desrespeito aos direitos humanos e aos direitos fundamentais no trabalho.

### **2.3. Avanços na Política Nacional e na Organização das Trabalhadoras**

Em 1970 a OIT lançou seu primeiro estudo sobre o trabalho doméstico no mundo. Mas, somente nos anos 2000 foi possível avançar nesse debate na complementação as normas gerais já existentes no seu âmbito com normas específicas, com o objetivo de promover uma proteção mais efetiva aos direitos das/os trabalhadoras/es domésticas/os. Contribuiu para esse processo o aumento da demanda por trabalho remunerado nos domicílios, ocasionada pela maior entrada das mulheres no mercado de trabalho. A consolidação dos processos democráticos na América Latina também propiciou, conforme a OIT (2010), novos espaços de debate sobre medidas legais e políticas públicas para avançar rumo ao trabalho decente para essa categoria. Outro dado não menos significativo foi a situação favorável das economias latino americanas frente às economias mundiais que favoreceu a adoção de medidas essenciais do trabalho doméstico remunerado em condições mais equitativas. Além disso, houve no período o fortalecimento da organização das próprias trabalhadoras e sua articulação com as organizações sindicais que foram incorporando e reconhecendo suas demandas.

No Brasil Centrais Sindicais de maior peso político no cenário nacional como a CUT (Central Única dos Trabalhadores) já vinham se organizando em conjunto com o movimento de mulheres, sindicatos, órgãos governamentais e não governamentais, com forte presença de feministas, além de representantes de partidos políticos, para que o país participasse do debate sobre a Convenção 189<sup>2</sup> da OIT que defendia a adoção de um instrumento internacional de proteção ao trabalho doméstico. Intitulada *Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos* (2011, nº189) foi ratificada em 2011 por diversos países na América Latina e Caribe Também o escritório da OIT no país vem desde 2009, desenvolvendo uma série de iniciativas com o apoio da ONU-Mulheres e outros órgãos governamentais para que o governo participasse das Conferências. Como resultado o país ratificou a Convenção 189 na 100<sup>a</sup> Conferência Internacional do Trabalho (CIT) e avançou na construção de um Projeto de lei (PEC das Domésticas como ficou conhecido). Em julho de 2013 o Senado aprovou a regulamentação que agora segue para a Câmara dos Deputados com boas perspectivas deste projeto ser aprovado.

Há resistências por parte dos segmentos médios com relação ao cumprimento de alguns direitos e pressões para que haja modificações no projeto que busca igualar a situação dessa categoria aos demais trabalhadores. Contudo, observa-se uma forte pressão por parte de feministas, sindicalistas e Centrais Sindicais para que os parlamentares aprovem a proposta original. A mobilização política em torno do Projeto representa um grande passo na garantia de direitos, não só os que ora se discute em relação à introdução de mudanças na legislação que regula esse trabalho, mas também porque há agora uma articulação sindical e de feministas que buscam não apenas a equiparação legal das trabalhadoras domésticas com os demais trabalhadores, mas a criação de políticas públicas que garantam condições justas e dignas de emprego com novos projetos que contemplem as demandas das mulheres pobres como condição para o seu desenvolvimento humano.

### **3. Metodologia**

A pesquisa pretende analisar o fenômeno – qualidade de vida dos segmentos femininos pertencentes às camadas populares, dando visibilidade às condições de vida de trabalhadoras domésticas moradoras no estado do Rio de Janeiro e que trabalhem nos municípios de Niterói, São

---

Gonçalo e região. As trabalhadoras convidadas para este estudo são mães, pertencentes às camadas empobrecidas do estado do Rio de Janeiro, que trabalham como empregadas domésticas, como mensalistas ou diaristas. O perfil traçado em relação ao estado civil considera que o grupo participante deve ser composto por mulheres casadas, vivendo em uniões consensuais, viúvas ou solteiras. Também é nosso interesse que o grupo tenha em sua composição mulheres que exercem a chefia da família, com pelo menos um filho (a), nascidas entre as décadas de 1970 a 1990 e com renda familiar de um salário mínimo ou mais, tendo cursado o ensino fundamental por pelo menos três anos.

Esse recorte foi considerado como necessário, já que o estudo pretende a clarificação das questões que se referem ao trabalho pago, cada vez mais indissociado da vida no espaço privado, onde está presente o trabalho não pago, realizado em geral por mulheres, examinando os impactos dessas condições de vida em seu bem estar.

O estudo privilegia em termos teóricos a literatura sobre gênero; divisão sexual do trabalho e trabalho doméstico; classe social; raça/etnia e maternidade na compreensão dos aspectos que permeiam o tema, tendo por suporte ainda pesquisas realizadas sobre esta temática. Para o trabalho de campo a pesquisa utiliza a observação participante e a aplicação de questionários entre trabalhadoras domésticas que contemplem o perfil definido objetivando conhecer experiências, cultura e valores adquiridos em relação à vida enquanto mulheres, trabalhadoras e mães. Também trabalhamos com depoimentos orais, utilizando a metodologia da História Oral<sup>3</sup>, realizando entrevistas com os sindicatos da categoria e as Centrais Sindicais as quais se filiam e com as próprias trabalhadoras domésticas. Outro método de pesquisa utilizado será o desenvolvimento de grupos focais<sup>4</sup> para a compreensão das experiências, ideias, opiniões, sentimentos e significados associados às questões que permeiam o estudo.

#### **4. Conclusão**

A pesquisa junto às trabalhadoras e representantes sindicais pretende conhecer de forma mais profunda este universo da categoria tanto em relação às condições de trabalho atuais como em relação ao impacto das mudanças propostas pela nova legislação com implementação de políticas públicas. Consideramos que estas propostas têm grande chance de avançarem pela força que os movimentos sindicais e feministas vêm mostrando na luta por direitos humanos e trabalhistas para essas trabalhadoras. Contudo, sabemos que este é um segmento ainda bastante fragilizado frente à situação peculiar em que exercem seu trabalho. Por isso, pretende-se fornecer subsídios para as entidades da categoria e instituições públicas e privadas sobre a situação das trabalhadoras domésticas desenvolvendo um trabalho em rede que possibilite prosseguir na mobilização por políticas sociais voltadas para este segmento.

O estudo se encontra em fase de coleta de dados para a pesquisa e por isso não podemos encaminhar uma conclusão definitiva. Destacamos que já entrevistamos dirigentes de Sindicatos da categoria e uma das Centrais Sindicais que busca desenvolver um amplo trabalho de fortalecimento da categoria – a CUT. Os resultados das entrevistas revelam um distanciamento importante entre os sindicatos, mais fragilizados, e com dificuldades imensas para organizar a categoria, e a Central Sindical que conta não apenas com mais recursos como também possui um coletivo com uma percepção crítica mais elaborada sobre a situação dos trabalhadores, já que foi formado desde a origem da Central com base em uma metodologia que se aproxima do marxismo e do pensamento contemporâneo sobre direitos humanos e trabalhistas. Esse distanciamento entre uma Central bastante politizada e um conjunto de sindicalistas da categoria com uma formação com menos base política é a nosso ver natural. Considerando que a CUT historicamente representa um amplo coletivo de trabalhadores, oriundos da esquerda e do processo de luta contra a ditadura que o país viveu por quase

---

25 anos e que essas trabalhadoras vivem situações cotidianas que ainda se reportam a escravidão, sem liberação para militar no seu sindicato e sofrendo todo tipo de exploração e discriminação (por gênero, raça/etnia e classe social) o processo se mostra complexo e lento na mudança de valores, comportamentos e atitudes frente ao cotidiano que vivenciam.

Por isso mesmo o grupo de pesquisadores tem como eixo de intervenção, após a análise dos dados coletados, pleitear financiamento para o desenvolvimento de projetos que respondam as demandas dessas trabalhadoras com promoção da igualdade de oportunidades e eliminação de todas as formas de discriminação. Nesse sentido queremos trabalhar de forma articulada com outros grupos que compõem a atual rede de lutas nesse campo como o Movimento de Mulheres, órgãos governamentais e Sindicatos/Centrais Sindicais, com foco na construção de ações afirmativas articuladas em uma ampla rede de serviços que possa dar respostas aos graves problemas enfrentados por essa categoria nas questões que envolvem direitos trabalhistas, discriminação sexista, racial e de classe, construindo ações que funcionem de forma sinérgica impulsionando políticas e atividades na melhoria da qualidade de vida dessas trabalhadoras. A análise dos resultados busca assim identificar os fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência e manutenção do fenômeno estudado visando contribuir para a mudança dessa situação. A avaliação dessa trajetória seguirá o caminho processual e sistemático, envolvendo todos os participantes: pesquisadores, colaboradores, dirigentes sindicais e trabalhadoras nas diversas fases do estudo.

## Notas

1. Esse conceito foi formalizado pela OIT, em 1999, com a proposta de promover oportunidades para que homens e mulheres tenham um trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas. É considerado como fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável.
2. Normas mínimas estabelecidas pela Convenção nº 189: respeito e proteção dos princípios e direitos básicos no trabalho para trabalhadoras e trabalhadores domésticos; informações sobre os termos e condições de emprego; medidas destinadas a garantir a igualdade entre os trabalhadores domésticos e trabalhadores em geral em relação a horas de trabalho, salário mínimo estabelecido; direito a um trabalho seguro e saudável; seguridade social, incluindo benefícios de maternidade; proibição do trabalho infantil com definição da idade mínima e educação obrigatória; respeito à privacidade para aquelas/es que residem no domicílio; contrato por escrito no país de destino no caso de migrantes; regulamentação do funcionamento das agências de emprego; acesso aos tribunais ou outros mecanismos de solução de conflitos e queixas.
3. Com esse método busca-se possibilitar, pela recuperação da memória das narradoras, conhecer o cotidiano do trabalho doméstico, modos de vida, significados atribuídos e a cultura de um determinado grupo social, mas também fornecer condições de liberdade na expressão do pensamento e acesso as narrativas às trabalhadoras, sujeitos da pesquisa.
4. Grupos Focais são utilizados como procedimentos qualitativos → utilizados para verificar como pessoas avaliam uma experiência, ideia ou evento, como definem um problema e quais opiniões, sentimentos e significados encontram-se associados a determinados fatores.  
Busca garantir o direito de todos os segmentos da população terem acesso às informações e participar da tomada de decisões e avaliação de programas.

## 5. BIBLIOGRAFIA

- ABRAMO, L.(2002) Evolução do Emprego feminino e equidade de gênero na América Latina: avanços e permanências nos anos 90. (Org. COSTA, A.A. et all) *Um debate crítico a partir do feminismo: reestruturação produtiva, reprodução e gênero*. São Paulo: CUT.
- ABRAMO, L. Perspectiva de gênero e raça nas políticas públicas. In: Mercado de Trabalho. Acesso em 06/08/2012. [http://www.ipea.gov.br/pub/bcmt/mt\\_25e.pdf](http://www.ipea.gov.br/pub/bcmt/mt_25e.pdf).
- ALBERTI, V. (1990) *História Oral: a experiência do CPDOC*, Rio de Janeiro: FGV.
- ARAÚJO, C. & SCALON, C. (org.). (2005) *Gênero, família e trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV/FAPERJ.
- ÁVILA, M.B. (2002) O tempo e o trabalho das mulheres. In: (Org. COSTA, A. A et all) *Um debate crítico a partir do feminismo: reestruturação produtiva, reprodução e gênero*. São Paulo: CUT.
- ÁVILA, M.B. et all. (Orgs.). (2008) *Reflexões feministas sobre informalidade e trabalho doméstico*. Recife: SOS Corpo – Instituto Feminista para a democracia.
- BILAC, E.D. (1994) Trabalho e reprodução cotidiana: apresentação. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*. Campinas: Associação Brasileira de Estudos Populacionais, v.11, nº2, jul/dez., pp.155-158.
- BOURDIEU, P. (2003) *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- BRUSCHINI, C & UNBEHAUM (org.). (2002) *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: FCC/Ed. 34.
- BRUSCHINI, C. *Trabalho doméstico: inatividade econômica ou trabalho não-remunerado?* Seminário Internacional Mercado de Trabalho e Gênero – comparação Brasil-França, USP/UFRJ, São Paulo, (2007 a).
- BRUSCHINI, C. (2007 b) Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. Seminário Internacional Mercado de Trabalho e Gênero – comparação Brasil-França, USP/UFRJ, São Paulo.
- BRUSCHINI, C. & RICOLDI, A.M. (2008) Articulação trabalho e família: famílias urbanas de baixa renda e políticas de apoio às trabalhadoras. In: *Caderno de Pesquisa*. São Paulo: FCC/DPE.
- CARVALHO, L. (2002) Emprego doméstico: produção, relações e desafios. IN: COSTA, A.A. et all (orgs.) *Um debate crítico a partir do feminismo: reestruturação produtiva, reprodução e gênero*. São Paulo: CUT.
- COSTA, A. et al (org.). (2008) *Mercado de Trabalho e gênero: comparações internacionais*. São Paulo: FGV.
- COELHO, V.P. (2001) *Visitando a história a partir de memórias femininas: mudanças e permanências na socialização da mulher - 1960-1990*. Tese de doutorado. São Paulo. Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, PUC/SP.
- DEDECCA, C.S. (2004) Regimes de Trabalho, Uso do Tempo e Desigualdade entre Homens e Mulheres. In: COSTA, A. A. & all (org.) *Reconfiguração das relações de gênero no trabalho*. CUT.
- DEL PRIORE, M. (org.) (1997) *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto.
- DIEESE & OIT. (2006) O Emprego Doméstico: uma ocupação tipicamente feminina. Brasília: GRPE/OIT (Secretaria Internacional do Trabalho). (mimeo)
- FERREIRA, J.S. (2010) Trabalho em domicílio: cotidiano de trabalhadoras domésticas e patroas. *Caderno Espaço Feminino*, v.23, nº1, pp.339-360.
- FERREIRA, J.S. (2009) Gênero, trabalho doméstico e identidades: o necessário diálogo. *Revista Fato & versões*, nº2, v.1, pp.17-32.
- FONTOURA, N.; PINHEIRO, L; GALIZA, M; VASCONCELOS, M. (2010) Pesquisas de uso do tempo no Brasil: contribuições para a formulação de políticas de conciliação entre trabalho, família e vida pessoal. *Revista Econômica*, Rio de Janeiro, vol. 12, nº 1, junho, pp. 11-46.



- HIRATA, H. (2007) Novas configurações da divisão sexual do trabalho. In: *Cadernos de Pesquisa*, v.37, nº132, pp.595-609.
- HIRATA, H. (2002a) *Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- HIRATA, H.(2002b) Reestruturação produtiva, cidadania e gênero. In: (org. COSTA, A. A et all) *Um debate crítico a partir do feminismo: reestruturação produtiva, reprodução e gênero*. São Paulo: CUT.
- IPEA. (2011) Os avanços no combate à desigualdade racial. Ano 8, nº 70. *Revista do IPEA*. Brasília-DF: IPEA.
- BONETTI, A & ABREU, M.A. (2011) *Faces da Desigualdade de Gênero e raça no Brasil*. Brasília-DF: IPEA.
- MARCONDES, W.B. et all. (2003) O peso do trabalho “leve” feminino à saúde. *Revista São Paulo em perspectiva*, 17(2): 91-10.
- MELO H.P., CONSIDERA M.C., DI SABBATO, A. (2005) Os afazeres domésticos contam. Niterói: UFF. (mimeo)
- MELO H.P. (2012) *Trabalhadoras Domésticas: o eterno lugar feminino. Uma análise dos grupos ocupacionais*. OIT/IPEA, 47 p. Acesso em: 06/08/2012. <http://ilo-mirror.library.cornell.edu/public/english/standards/ipecc/publ/policy/papers/brasil/oithildete.pdf>.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO e EMPREGO. (2004) *Trabalho doméstico: direitos e deveres: orientações*. Brasília: MTE/SIT, 36p.
- MONTALI, L. (2003) Relação família-trabalho: reestruturação produtiva e desemprego. *Revista São Paulo Perspectiva*, v.17 nº2 São Paulo.
- NOBRE, M. (2004) Trabalho doméstico e emprego doméstico. IN: (COSTA, A.A. et al) *Reconfiguração das relações de Gênero no Trabalho*. São Paulo: CUT, pp.61-69.
- PINTO, E.A. (2012) Mulher negra e o emprego doméstico: a travessia pelo século XX e as novas perspectivas para o século XXI. Acesso em 06/08/2012. <http://www.geledes.org.br/areas-de-atuacao/questoes-de-genero/265-generos-em-noticias/13282-mulher-negra-e-o-emprego-domestico-a-travessia-pelo-seculo-xx-e-as-novas-perspectivas-para-o-seculo-xxi>.
- SAFFIOTI, H.I.B. (2004) *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo.
- SAFFIOTI, H.I.B. (1978) *Emprego Doméstico e capitalismo*. Petrópolis: Vozes.
- SANCHES, S. (2009) Trabalho doméstico: desafios para o trabalho decente. *Revista Estudos Feministas*. v.17, nº3, Florianópolis.
- SCOTT, J.W. Reverberaciones feministas In: *MORA – Revista del Instituto Interdisciplinario de Estudios de Género*. Nº 9/10, Buenos Aires: Universidad de Buenos Aires, diciembre 2004.
- SEN, A. (1993) O desenvolvimento como expansão de capacidades. In: *Estado, reformas e desenvolvimento*. Revista Lua Nova, n.º 28/29, São Paulo: CEDEC, pp. 317-318.
- SEMIÃO, A. (2004) A reestruturação do trabalho doméstico remunerado e suas implicações. IN: (COSTA, A.A. et al) *Reconfiguração das relações de Gênero no Trabalho*. São Paulo: CUT, pp.139-142.
- SIPS (Sistema de indicadores de percepção social). (2012) *Trabalho e tempo livre*. IPEA, Acesso em 22/03/2012 mar/2012. In:[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/120321\\_sips\\_tempolivre.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/120321_sips_tempolivre.pdf).
- SISTEMA PED (2012) As características do trabalho doméstico remunerado nos mercados de trabalho metropolitanos. Acesso em 03/09/2012. [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A2E7311D1012FE44B208D575F/DIEESE\\_Trabalho%20om%C3%A9stico%202011.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A2E7311D1012FE44B208D575F/DIEESE_Trabalho%20Dom%20om%C3%A9stico%202011.pdf).
- UNIFEM. (2002) Trabalhadoras domésticas: quem são e o que pensam. *Maria Maria, Revista da UNIFEM*, ano 4, nº 4, Brasília:DF.